



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 791

Resolve sobre requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 1º da Resolução CEPE nº 627, de 07 de julho de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir a solicitação do aluno **Marcelo Soares Ribeiro**, constante do requerimento entregue à Secretaria dos Órgãos Colegiados, em 22 de maio de 1995, referente à reopção de seu Curso de Engenharia de Minas para Engenharia Civil.

Ouro Preto, em 22 de maio de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente